REGULARIZAÇÃO DE SEPULTURAS NOS CEMITÉRIOS DO CARRIÇO

Nos termos do Regulamento de Cemitérios da Freguesia, foram afixados editais nas respetivas sepulturas, concedendo um prazo de 60 dias (a contar do dia 23 de outubro de 2026) para que os concessionários ou proprietários possam reivindicar a continuidade dos seus direitos.

PRAZO DE 60 DIAS
(a contar de 23 de Outubro)


Freguesia do Carriço

EDITAL

SEPULTURAS ABANDONADAS
CEMITÉRIO DE CARRIÇO



Para regularizar a situação
ou mais informações, contacte-nos
236 951 431

geral@jf-carrico.pt

CARRIÇO - POMBAL